



## Indicação Nº 1170/2024

**Súmula:** Indico ao Executivo, junto ao órgão competente, estudo para desenvolver projeto em parceria para recolhimento de lixo eletrônico, no Município de Itapevi.

**INDICO** à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, estudo para desenvolver projeto em parceria para recolhimento de lixo eletrônico, no Município de Itapevi.

### **JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,,  
Senhoras Vereadoras,**

Atualmente, estima-se que o lixo eletrônico é o tipo de resíduo que mais cresce no mundo, que no ano de 2030 sejam descartadas 74 milhões de toneladas e que o volume gerado deve dobrar até 2050. Isto é o que aponta o relatório “Future E-Waste Scenarios”, da Universidade das Nações Unidas, publicado em conjunto com a ONU (Organização das Nações Unidas) Meio Ambiente. De acordo com este estudo, somente no ano de 2019, o volume de lixo eletrônico gerado bateu marca histórica de 53,6 milhões de toneladas, representando 7,3 quilos de lixo por pessoa no planeta.

Os dados são alarmantes e pensando em melhorar esta logística do descarte de lixo eletrônico no município de Itapevi, tendo em vista os Ecopontos já existentes no município e as parcerias que podem ser feitas através de entidades e Ongs que tratam desse assunto, solicito que seja feito estudos para desenvolver projeto que vise promover a coleta e o descarte adequados do lixo eletrônico junto à população, no intuito de promover campanhas de coleta e destinação adequada de resíduos eletroeletrônicos, atendendo também à legislação ambiental vigente, especialmente na Política Nacional de Resíduos Sólidos (instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010), e contribuindo para os 17 objetivos da agenda 2030.

Diante do exposto, solicito a atenção dos nobres pares para aprovação dessa solicitação.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 27 de maio de 2024.

MARIZA MARTINS BORGES



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Vereadora - PODEMOS

Indicação Nº 1170/2024 - Documento assinado digitalmente em 27/05/2024. PROTOCOLO 8489/2024 - 27/05/2024 16:03 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: JW01-EFEV-9K6X-T00Z





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JW01EFEV9K6XT00Z>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: JW01-EFEV-9K6X-T00Z**

